STJ00048306

# SUMÁRIO

## CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

### TÍTULO I

**INTRODUÇÃO** ..... art. 1º

### TÍTULO II

### NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Identificação profissional

Seção I — Carteira de Trabalho e Previdência Social ..... art. 13
Seção II — Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social ..... art. 14
Seção III — Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social .. art. 25
Seção IV — Anotações ..... art. 29
Seção V — Reclamações por falta ou recusa de anotação ..... art. 36
Seção VI — Valor das anotações ..... art. 40
Seção VII — Livros de registro de empregados ..... art. 41
Seção VIII — Penalidades ..... art. 49

CAPÍTULO II — Duração do trabalho

Seção I — Disposição preliminar ..... art. 57
Seção II — Jornada de trabalho ..... art. 58
Seção III — Períodos de descanso ..... art. 66
Seção IV — Trabalho noturno ..... art. 73
Seção V — Quadro de horário ..... art. 74
Seção VI — Penalidades ..... art. 75

CAPÍTULO III — Salário mínimo

Seção I — Conceito ..... art. 76
Seção II — Regiões e sub-regiões ..... art. 84
Seção III — Constituição das Comissões ..... art. 87
Seção IV — Atribuições das Comissões de Salário Mínimo ..... art. 101
Seção V — Fixação do salário mínimo ..... art. 112
Seção VI — Disposições gerais ..... art. 117

CAPÍTULO IV — Férias anuais

Seção I — Direito a férias e sua duração ..... art. 129

Seção II — Concessão e época das férias ..... art. 134
Seção III — Férias coletivas ..... art. 139
Seção IV — Remuneração e abono de férias ..... art. 142
Seção V — Efeitos da cessação do contrato de trabalho ..... art. 146
Seção VI — Início da prescrição ..... art. 149
Seção VII — Disposições especiais ..... art. 150
Seção VIII — Penalidades ..... art. 153

CAPÍTULO V — Segurança e medicina do trabalho

Seção I — Disposições gerais ..... art. 154
Seção II — Inspeção prévia e embargo ou interdição ..... art. 160
Seção III — Órgãos de segurança e de medicina do trabalho nas empresas .. art. 162
Seção IV — Equipamento de proteção individual ..... art. 166
Seção V — Medidas preventivas de medicina do trabalho ..... art. 168
Seção VI — Edificações ..... art. 170
Seção VII — Iluminação ..... art. 175
Seção VIII — Conforto térmico ..... art. 176
Seção IX — Instalações elétricas ..... art. 179
Seção X — Movimentação, armazenagem e manuseio de materiais ..... art. 182
Seção XI — Máquinas e equipamentos ..... art. 184
Seção XII — Caldeiras, fornos e recipientes sob pressão ..... art. 187
Seção XIII — Atividades insalubres ou perigosas ..... art. 189
Seção XIV — Prevenção da fadiga ..... art. 198
Seção XV — Outras medidas especiais de proteção ..... art. 200
Seção XVI — Penalidades ..... art. 201

TÍTULO III

**NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO**

CAPÍTULO I — Disposições especiais sobre duração e condições de trabalho

Seção I — Bancários ..... art. 224
Seção II — Empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonia ..... art. 227
Seção III — Músicos profissionais ..... art. 232
Seção IV — Operadores cinematográficos ..... art. 234
Seção V — Serviço ferroviário ..... art. 236
Seção VI — Equipagens das embarcações da Marinha Mercante Nacional, de navegação fluvial e lacustre, do tráfego nos portos e da pesca .... art. 248
Seção VII — Serviços frigoríficos ..... art. 253
Seção VIII — Serviços de estiva ..... art. 254
Seção IX — Serviços de capatazias nos portos ..... art. 285

Seção X — Trabalho em minas de subsolo ..... art. 293
Seção XI — Jornalistas profissionais ..... art. 302
Seção XII — Professores ..... art. 317
Seção XIII — Químicos ..... art. 325
Seção XIV — Penalidades ..... art. 351

CAPÍTULO II — Nacionalização do trabalho

Seção I — Proporcionalidade de empregados brasileiros ..... art. 352
Seção II — Relações anuais de empregados ..... art. 359
Seção III — Penalidades ..... art. 363
Seção IV — Disposições gerais ..... art. 365
Seção V — Disposições especiais sobre a nacionalização da Marinha Mercante ..... art. 368

CAPÍTULO III — Proteção do trabalho da mulher

Seção I — Duração e condições de trabalho ..... art. 372
Seção II — Trabalho noturno ..... art. 379
Seção III — Períodos de descanso ..... art. 382
Seção IV — Métodos e locais de trabalho ..... art. 387
Seção V — Proteção à maternidade ..... art. 391
Seção VI — Penalidades ..... art. 401

CAPÍTULO IV — Proteção do trabalho do menor

Seção I — Disposições gerais ..... art. 402
Seção II — Duração do trabalho ..... art. 411
Seção III — Admissão em emprego e Carteira de Trabalho e Previdência Social ..... art. 415
Seção IV — Deveres dos responsáveis legais de menores e dos empregadores. Aprendizagem ..... art. 424
Seção V — Penalidades ..... art. 434
Seção VI — Disposições finais ..... art. 439

## TÍTULO IV

## CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Disposições gerais ..... art. 442
CAPÍTULO II — Remuneração ..... art. 457
CAPÍTULO III — Alteração ..... art. 468
CAPÍTULO IV — Suspensão e interrupção ..... art. 471
CAPÍTULO V — Rescisão ..... art. 477
CAPÍTULO VI — Aviso prévio ..... art. 487
CAPÍTULO VII — Estabilidade ..... art. 492

CAPÍTULO VIII — Força maior ..... art. 501
CAPÍTULO IX — Disposições especiais ..... art. 505

TÍTULO V

**ORGANIZAÇÃO SINDICAL**

CAPÍTULO I — Instituição sindical

Seção I — Associação em sindicato ..... art. 511
Seção II — Reconhecimento e investidura sindical ..... art. 515
Seção III — Administração do sindicato ..... art. 522
Seção IV — Eleições sindicais ..... art. 529
Seção V — Associações sindicais de grau superior ..... art. 533
Seção VI — Direitos dos exercentes de atividades ou profissões e dos sindicalizados ..... art. 540
Seção VII — Gestão financeira do sindicato e sua fiscalização ..... art. 548
Seção VIII — Penalidades ..... art. 553
Seção IX — Disposições gerais ..... art. 558

CAPÍTULO II — Enquadramento sindical ..... art. 570

CAPÍTULO III — Contribuição sindical

Seção I — Fixação e recolhimento da contribuição sindical ..... art. 578
Seção II — Aplicação da contribuição sindical ..... art. 592
Seção III — Comissão da contribuição sindical ..... art. 595
Seção IV — Penalidades ..... art. 598
Seção V — Disposições gerais ..... art. 601

TÍTULO VI

**CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO** ..... art. 611

TÍTULO VI-A

**COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA** ..... art. 625-A

TÍTULO VII

**PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS**

CAPÍTULO I — Fiscalização, autuação e imposição de multas ..... art. 626

CAPÍTULO II — Recursos ..... art. 635

CAPÍTULO III — Depósito, inscrição e cobrança ..... art. 639

## TÍTULO VIII

## JUSTIÇA DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Introdução ..... art. 643

CAPÍTULO II — Varas do Trabalho

Seção I — Composição e funcionamento ..... art. 647
Seção II — Jurisdição e competência das Varas do Trabalho ..... art. 650
Seção III — Juízes do Trabalho ..... art. 654
Seção IV — Juízes classistas das Juntas (rev. EC 24/99) ..... art. 660

CAPÍTULO III — Juízos de Direito ..... art. 668

CAPÍTULO IV — Tribunais Regionais do Trabalho

Seção I — Composição e funcionamento ..... art. 670
Seção II — Jurisdição e competência ..... art. 674
Seção III — Presidentes dos Tribunais Regionais ..... art. 681
Seção IV — Juízes representantes classistas dos Tribunais Regionais (rev. EC 24/99) ..... art. 684

CAPÍTULO V — Tribunal Superior do Trabalho

Seção I — Disposições preliminares ..... art. 690
Seção II — Composição e funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho ..... art. 693
Seção III — Competência do Tribunal Pleno ..... art. 702
Seção IV — Competência da Câmara de Justiça do Trabalho ..... art. 703
Seção V — Competência da Câmara de Previdência Social ..... art. 706
Seção VI — Atribuições do presidente do Tribunal Superior do Trabalho .. art. 707
Seção VII — Atribuições do vice-presidente ..... art. 708
Seção VIII — Atribuições do corregedor ..... art. 709

CAPÍTULO VI — Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho

Seção I — Secretaria das Varas do Trabalho ..... art. 710
Seção II — Distribuidores ..... art. 713
Seção III — Cartório dos Juízos de Direito ..... art. 716
Seção IV — Secretarias dos Tribunais Regionais ..... art. 718
Seção V — Oficiais de Justiça ..... art. 721

CAPÍTULO VII — Penalidades

Seção I — *Lock-out* e greve ..... art. 722
Seção II — Penalidades contra os membros da Justiça do Trabalho .... art. 726
Seção III — Outras penalidades ..... art. 729

CAPÍTULO VIII — Disposições gerais ..... art. 734

## TÍTULO IX

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Disposições gerais ..... art. 736

CAPÍTULO II — Procuradoria da Justiça do Trabalho

Seção I — Organização ..... art. 740
Seção II — Competência da Procuradoria-Geral ..... art. 746
Seção III — Competência das procuradorias regionais ..... art. 747
Seção IV — Atribuições do procurador-geral ..... art. 748
Seção V — Atribuições dos procuradores ..... art. 749
Seção VI — Atribuições dos procuradores regionais ..... art. 750
Seção VII — Secretaria ..... art. 752

CAPÍTULO III — Procuradoria de Previdência Social ..... art. 755

## TÍTULO X

## PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Disposições preliminares ..... art. 763

CAPÍTULO II — Processo em geral

Seção I — Atos, termos e prazos processuais ..... art. 770
Seção II — Distribuição ..... art. 783
Seção III — Custas e emolumentos ..... art. 789
Seção IV — Partes e procuradores ..... art. 791
Seção V — Nulidades ..... art. 794
Seção VI — Exceções ..... art. 799
Seção VII — Conflitos de jurisdição ..... art. 803
Seção VIII — Audiências ..... art. 813
Seção IX — Provas ..... art. 818
Seção X — Decisão e sua eficácia ..... art. 831

CAPÍTULO III — Dissídios individuais

Seção I — Forma de reclamação e notificação ..... art. 837
Seção II — Audiência de julgamento ..... art. 843

Seção II-A — Procedimento sumaríssimo ..... art. 852-A
Seção III — Inquérito para apuração de falta grave ..... art. 853

CAPÍTULO IV — Dissídios coletivos

Seção I — Instauração da instância ..... art. 856
Seção II — Conciliação e julgamento ..... art. 860
Seção III — Extensão das decisões ..... art. 868
Seção IV — Cumprimento das decisões ..... art. 872
Seção V — Revisão ..... art. 873

CAPÍTULO V — Execução

Seção I — Disposições preliminares ..... art. 876
Seção II — Mandado e penhora ..... art. 880
Seção III — Embargos à execução e sua impugnação ..... art. 884
Seção IV — Julgamento e trâmites finais da execução ..... art. 885
Seção V — Execução por prestações sucessivas ..... art. 890

CAPÍTULO VI — Recursos ..... art. 893

CAPÍTULO VII — Aplicação das penalidades ..... art. 903

CAPÍTULO VIII — Disposições finais ..... art. 909

TÍTULO XI

**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS** ..... art. 911

## APÊNDICE

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 5 DE OUTUBRO DE 1988 ..... 781
EMENDAS À CONSTITUIÇÃO ..... 804
LEIS COMPLEMENTARES ..... 808
LEIS ..... 817
DECRETOS-LEIS ..... 977
MEDIDAS PROVISÓRIAS ..... 984
CONVENÇÕES INTERNACIONAIS ..... 986
DECRETOS ..... 990
PORTARIAS, INSTRUÇÕES E OUTRAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ..... 1027
NORMAS REGULAMENTADORAS ..... 1054
ATOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ..... 1061
TABELAS ..... 1081

SÚMULAS DO TST ..... 1087
SÚMULAS DO STF (matéria trabalhista, processual e previdenciária) ..... 1114
SÚMULAS DO STJ (matéria trabalhista, processual e previdenciária) ..... 1120
ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DA SDI E DA SDC DO TST ..... 1124
PRECEDENTES NORMATIVOS DO TST ..... 1154

## ÍNDICES

BIBLIOGRAFIA CITADA NO TEXTO ..... 1163

ARTIGOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 CITADOS NOS COMENTÁRIOS ..... 1175

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR ..... 1179

SÚMULAS E ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS ..... 1191

ALFABÉTICO ..... 1205